

**Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 28 de 10/12/2024, publicada no BCA nº 63, de 16/12/2024 e comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação com fundamento na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001), aprovado pela Resolução CONSAD nº 277, de 21/03/2024 e nas condições abaixo:

1) Nº da Contratação: 135038 - 36/2026

2) Processo: 21195.002197/2026-07

3) Objeto: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONCENTRADOR A VACUO SPEEDVAC

4) Justificativa: A necessidade do serviço decorre da falha apresentada pelo equipamento, sendo necessária a substituição da placa principal para o restabelecimento de suas condições normais de operação. Por se tratar de componente eletrônico específico e integrado ao sistema do equipamento, sua substituição deverá ser realizada por profissional/empresa tecnicamente habilitado, mediante utilização de peça original e compatível com o modelo instalado. A manutenção é necessária para preservar o patrimônio da Embrapa, restabelecer a operacionalidade do equipamento e evitar a interrupção das atividades laboratoriais que dele dependem.

[assinado eletronicamente]

LEONARDO NUNES FONSECA

Chefe-Adjunto de Administração

Designado pela Portaria nº 971 de 30/07/2025, publicada no BCA nº 35/2025



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nunes Fonseca, Chefe-Adjunto**, em 29/09/2026, às 14:49, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14168759** e o código CRC **A6D785B0**.